



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº254/2003

Publicado no D.O.M.
15/05/2003

Súmula: “Concede Título de Cidadão Honorário de Campo Magro, ao Dr. Orlando Pessuti”.

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito em exercício do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Dr. Orlando Pessuti, atual Vice Governador do Estado do Paraná.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro, 25 de abril de 2003.


GERALDO CARPESKI
Prefeito Municipal